
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.259, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

Concede Pensão Especial à Senhora ANA PAES FAIAL
BARROS.

DOE Nº 25.586, DE 03/10/1985

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ